RESOLUÇÃO DE MESA Nº 83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal pelo falecimento da ex-vereadora NILVA ANGELINA CAZAROLLI.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM e pelo Regimento Interno e, considerando:

- O falecimento da ex-vereadora NILVA ANGELINA CAZAROLLI ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2022;

- Que se tratava de uma mulher pública que prestou grandes feitos como Vereadora, na Legislatura de 01/01/2001 a 31/12/2004, e como Presidenta da Câmara Municipal de Santo Augusto/RS, no período de 01/01/2003 a 31/10/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Legislativo Municipal de Santo Augusto/RS, por 03 (três) dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-vereadora NILVA ANGELINA CAZAROLLI.

Art. 2º A Câmara de Vereadores, por todos os seus membros, enviará mensagem de condolências aos familiares da ex-vereadora, com cópia da presente Resolução de Mesa.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Presidente

Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário